



RATING ACTION COMMENTARY

Fitch Afirma Rating 'A+(bra)' da 1ª Emissão de Debêntures de Delta 2; Perspectiva Estável

Brazil Thu 06 Apr, 2023 - 4:08 PM ET

Fitch Ratings - São Paulo - 06 Apr 2023: A Fitch Ratings afirmou, hoje, o Rating Nacional de Longo Prazo 'A+(bra)' da primeira emissão de debêntures da Delta 2 Energia S.A. (Delta 2, anteriormente denominada Potami Energia S.A.), no montante de BRL42,4 milhões e com vencimento em dezembro de 2026.

PRINCIPAIS FUNDAMENTOS DO RATING

O rating reflete o estágio operacional do projeto, os adequados estudos de vento e de geração de energia de longo prazo, baseados em dados e metodologias satisfatórios e corroborados pela geração média próxima ao P-50 nos últimos seis anos, com exceção dos anos de 2020 e 2022. Também considera as características dos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR ou Power Purchase Agreements - PPAs) de Leilões de Energia Nova (LEN), com compensações quadrienais de energia, e dos contratos bilaterais até 2025.

As debêntures são seniores e *pari passu* com o financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Elas apresentam conta reserva equivalente à parcela de serviço da dívida vincenda e limitação de distribuição de dividendos baseada em um volume mínimo acumulado de 12 meses de geração de energia e índice de cobertura

atingindo 1,25 vez. Além disso, as debêntures estão expostas ao descasamento entre inflação e taxa de juros de longo prazo (TJLP) do financiamento do BNDES.

No cenário de rating, o índice de cobertura do serviço da dívida (*Debt Service Coverage Ratio* – DSCR) médio é de 1,20 vez, entre 2023 e 2025, excluindo o DSCR mínimo de 0,62 vez, em 2026. A redução das métricas em relação à última revisão reflete o aumento da projeção da TJLP e a redução dos preços de energia considerados nos cenários revisados pela Fitch.

O DSCR mínimo em 2026 é justificado, principalmente, pelo pagamento do ressarcimento quadrienal. A Fitch entende que este é mitigado pela gestão ativa, demonstrada pelo emissor e pelo acionista, na alocação da energia produzida nos contratos do mercado regulado ou no mercado livre e portanto, não limita o rating. Além disso, a geração histórica do projeto tem se mostrado mais próxima à geração a P-50 e ao cenário-base da Fitch, o que reduz o potencial impacto relacionado ao ressarcimento do déficit de geração referente ao quadriênio com término em 2025. A transação possui contas reservas já preenchidas e cláusulas que restringem o pagamento de dividendos – o que, portanto, preserva a liquidez do projeto em caso de performance operacional em linha com o cenário de rating.

Contraparte de O&M Forte e Experiente (Risco Operacional: Forte)

Os serviços de operação e manutenção (O&M) são prestados pela GE Water & Process Technologies do Brasil Ltda. (GE WTP), subsidiária da General Electric Company (GE, IDR - *Issuer Default Rating* - Rating de Inadimplência do Emissor 'BBB', Perspectiva Estável), por meio de um contrato de dez anos de escopo completo. O projeto conta com mais de seis anos de histórico operacional, com pouca variação das despesas totais, e ainda possui uma conta reserva de custos de O&M de três meses.

Certificação de Recurso Eólico Satisfatória (Risco de Receitas - Volume: Médio)

A geração de energia foi estimada pela Camargo Schubert, que utilizou duas torres de medição para aferir a produção central e duas outras para estimar incertezas. A diferença entre a geração a P-90 de um ano (estimado pela Fitch) e a P-50 é de 15,6%, baseada na certificação da Camargo Schubert. A Fitch considerou uma redução de 3,0% na produção de energia estimada, para refletir a possibilidade de variação do recurso eólico acima do esperado.

PPAs a Preços Fixos/Exposição Potencial ao PLD (Risco de Receitas - Preço: Médio)

A Delta 2 assinou PPAs válidos por vinte anos com 28 distribuidoras no mercado regulado para 76% de sua garantia física. Também vendeu 5,87 MW médios no mercado livre, por meio de contratos bilaterais até 2025. Os preços são fixos e reajustados anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado de 12 meses. No ambiente regulado, os déficits de produção são compensados ao maior valor entre o Preço de Liquidação das Diferenças (PLD) e o preço do PPA, cujo efeito nas receitas é mitigado pelos ressarcimentos anuais e quadrienais.

Estrutura de Dívida Adequada (Estrutura de Dívida: Média)

As debêntures têm o mesmo nível de senioridade dos financiamentos de longo prazo contratados no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Possuem conta reserva de seis meses e limitam a distribuição de dividendos em caso de geração de energia abaixo de 332,40 GWh e de DSCR inferior a 1,25 vez. As debêntures contam com garantia corporativa da Omega Geração S.A. (Omega, Rating 'AA-(bra)'/Estável) e fiança bancária do Banco Votorantim S.A. para 40% do saldo devedor, até que o *completion* financeiro seja atingido – o que inclui DSCR acima de 1,25 vez e geração mínima acumulada de 12 meses equivalente a 332,40 GWh – e que as contas reservas estejam totalmente preenchidas.

Perfil Financeiro

Os cenários da Fitch consideram os preços acordados nos contratos bilaterais até 2025, além de dados de geração de energia e premissas de O&M e despesas operacionais atualizados. No cenário-base, o DSCR médio se reduziu de 1,34 vez (de 2022 a 2026) para 1,22 vez (de 2023 a 2026), em função, sobretudo, da atualização da TJLP e dos preços de energia no mercado livre. No cenário de rating, os DSCRs mínimo e médio são de 0,62 vez em 2026 e de 1,06 vez (de 2023 a 2026), respectivamente. O DSCR médio para o período de 2023 a 2025 é de 1,20 vez, inferior ao observado na revisão anterior. O DSCR abaixo de 1,0 vez em 2026, ano de compensação quadrienal e último ano de pagamento da dívida, não limita o rating, considerando a liquidez do projeto, as cláusulas que restringem o pagamento de dividendos e a gestão ativa na alocação de energia.

Comparação com Pares

Os pares mais próximos de Delta 2 são Eólica Serra das Vacas Holding II S.A. (Serra das Vacas II, Rating da 1ª emissão de debêntures 'A+(bra)'/Perspectiva Negativa), cujos DSCRs médio e mínimo são de, respectivamente, 1,18 vez e 1,07 vez, e Voltalia São Miguel do Gostoso Participações S.A. (Voltalia SMG, Rating da 1ª emissão de debêntures 'A+(bra)'/Perspectiva

Negativa)), cujos DSCRs médio e mínimo são de, respectivamente, 1,12 vez e 0,97 vez. Serra das Vacas II e Voltalia SMG possuem PPAs assinados no âmbito do Leilão de Energia de Reserva (LER), sem exposição ao PLD. Ambos apresentam DSCRs mínimos em anos de ressarcimento quadrienal e seus ratings estão em Perspectiva Negativa devido ao aumento nos custos e despesas operacionais, significativamente acima das expectativas.

Apesar de Delta 2 possuir um DSCR mínimo menor em relação aos pares, e que ocorre no último ano de amortização das debêntures, este é mitigado pela gestão ativa na alocação de energia e pela liquidez mantida no projeto, tanto pela limitação de distribuição de dividendos quanto pelas contas reservas.

Todos os projetos possuem dívida contratada com o BNDES, *pari passu* com as dívidas classificadas, com custos associados à TJLP. Serra das Vacas II e Voltalia SMG também apresentam cláusulas que restringem a distribuição de dividendos relacionadas ao cumprimento de DSCRs e geração de energia mínimos.

SENSIBILIDADE DOS RATINGS

Fatores Que Podem, Individual ou Coletivamente, Levar a Uma Ação de Rating Positiva/Elevação:

-- Volumes de geração de energia próximo ao P-50 (381,8 GWh) por períodos sucessivos, reduzindo o montante estimado de energia esperado ao término do quadriênio;

-- Perfil de DSCR consistentemente acima de 1,15 vez.

Fatores Que Podem, Individual ou Coletivamente, Levar a Uma Ação de Rating Negativa/Rebaixamento:

-- Volumes de geração de energia abaixo do P-90 de dez anos (327,7 GWh) por períodos sucessivos;

-- Perfil de DSCR consistentemente abaixo de 1,10 vez.

EMISSÃO

A primeira emissão de debêntures de Delta 2 foi realizada em maio de 2017, no montante de BRL42,4 milhões, com vencimento em dezembro de 2026. O saldo devedor em 31 de dezembro de 2022 era de BRL29,6 milhões. As debêntures compartilham todas as garantias

com os financiamentos contratados junto ao BNDES, no montante de BRL282,5 milhões, cujo saldo devedor em 31 de dezembro de 2022 era de BRL 228,5 milhões.

A estrutura da emissão inclui uma cláusula de vencimento antecipado automático relacionada à Omega até o *completion* financeiro do projeto, esperado para ocorrer até o início do segundo semestre de 2023.

PRINCIPAIS PREMISSAS

As premissas dos cenários base e de rating da Fitch refletem as projeções macroeconômicas de IPCA e de Certificado de Depósito Interbancário (CDI), atualizadas conforme o Global Economic Outlook da agência, publicado em março de 2023. Ambos os cenários consideram uma premissa de TJLP de 7,40% em 2023; de 6,75%, em 2024; de 6,25%, em 2025; e de 5,75%, a partir de 2026.

No cenário-base, a premissa de geração é baseada em geração a P-50, mais descontos de 3,0%, seguindo a metodologia da Fitch. Para a parcela de energia descontratada e compras de energia no mercado *spot*, as seguintes premissas foram consideradas (a preços de 2023): BRL130/MWh, em 2023; BRL110/MWh, em 2024; BRL125/MWh, em 2025; e BRL135/MWh, em 2026, com reajustes anuais pela inflação.

As mesmas premissas foram utilizadas no cenário de rating, com exceção da de geração, que foi assumida a P-90 de dez anos, mais desconto de 3%. Para a parcela de energia descontratada e compras de energia no mercado *spot*, as seguintes premissas foram consideradas (a preços de 2023): BRL110/MWh, em 2023; BRL95/MWh, em 2024; BRL110/MWh, em 2025; e BRL120/MWh, em 2026, com reajustes anuais pela inflação.

No cenário-base da Fitch, os DSCRs mínimo e médio são de 1,16 vez em 2026 e de 1,19 vez (de 2023 a 2026) e de 1,21 vez (de 2023 a 2025). Já no cenário de rating, os DSCRs mínimo e médio são de 0,61 vez em 2026 e de 1,04 vez (de 2023 a 2026) e de 1,18 vez (de 2023 a 2025).

RESUMO DA ANÁLISE

Em 2022, a geração de energia de Delta 2 atingiu 336,9 GWh, 88,3% do P-50, e em linha com o cenário de rating da Fitch. A geração de energia, neste ano, foi 10% abaixo do projetado no cenário-base e 3,5% acima do cenário de rating da Fitch. Desde janeiro de 2018, ano de início dos PPAs do mercado regulado, o projeto apresenta geração equivalente a 92% da certificação a P-50 e 105% do montante de energia contratado, considerando os PPAs bilaterais.

A receita líquida foi de BRL83,9 milhões e o EBITDA de BRL59,8 milhões, 6,9% acima do cenário-base e 31% acima do cenário de rating da Fitch. A receita líquida, decontados os custos com compra de energia, devido à sazonalidade dos ventos e à exposição ao PLD em determinados meses, foi de BRL77,7 milhões – montante superior ao estimado pela Fitch no cenário-base.

O emissor espera que o *completion* financeiro de Delta 2 ocorra até o início do segundo semestre de 2023, quando as fianças bancária e corporativa serão liberadas.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS:

A presente publicação é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao artigo 16 da Resolução CVM nº 9/20.

As informações utilizadas nesta análise são provenientes da(do) Delta 2 Energia S.A.

A Fitch adota todas as medidas necessárias para que as informações utilizadas na classificação de risco de crédito sejam suficientes e provenientes de fontes confiáveis, incluindo, quando apropriado, fontes de terceiros. No entanto, a Fitch não realiza serviços de auditoria e não pode realizar, em todos os casos, verificação ou confirmação independente das informações recebidas.

Histórico dos Ratings:

Data na qual a classificação em escala nacional foi emitida pela primeira vez: 9 de março de 2017.

Data na qual a classificação em escala nacional foi atualizada pela última vez: 18 de abril de 2022.

A classificação de risco foi comunicada à entidade avaliada ou a partes a ela relacionadas, e o rating atribuído não foi alterado em virtude desta comunicação.

Os ratings atribuídos pela Fitch são revisados, pelo menos, anualmente.

A Fitch publica a lista de conflitos de interesse reais e potenciais no Anexo X do Formulário de Referência, disponível em www.fitchratings.com/brasil

Para informações sobre possíveis alterações na classificação de risco de crédito veja o item: Sensibilidade dos Ratings.

Informações adicionais estão disponíveis em 'www.fitchratings.com' e em 'www.fitchratings.com/site/brasil'.

A Fitch Ratings Brasil Ltda., ou partes a ela relacionadas, pode ter fornecido outros serviços à entidade classificada no período de 12 meses que antecede esta ação de rating de crédito. A lista de outros serviços prestados às entidades classificadas está disponível em <https://www.fitchratings.com/pt/region/brazil/exigencias-regulatorias/outros-servicos>. A prestação deste serviço não configura, em nossa opinião, conflito de interesses em face da classificação de risco de crédito.

A Fitch Ratings foi paga para determinar cada rating de crédito listado neste relatório de classificação de risco de crédito pelo devedor ou emissor classificado, por uma parte relacionada que não seja o devedor ou o emissor classificado, pelo patrocinador (“sponsor”), subscritor (“underwriter”), ou o depositante do instrumento, título ou valor mobiliário que está sendo avaliado.

Metodologia Aplicada e Pesquisa Relacionada:

-- Metodologia de Rating de Infraestrutura e Financiamento de Projetos (20 de julho de 2022).

-- Metodologia de Rating em Escala Nacional (22 de dezembro de 2020).

Outra Metodologia Relevante:

-- Renewable Energy Project Rating Criteria (6 de fevereiro de 2023).

RATING ACTIONS

ENTITY / DEBT ⚡

RATING ⚡

PRIOR ⚡

Delta 2 Energia S.A.

Delta 2 Energia
S.A./Debt/1 Natl LT

Natl LT A+(bra) Rating Outlook Stable

A+(bra) Rating
Outlook
Stable

Affirmed

[VIEW ADDITIONAL RATING DETAILS](#)

FITCH RATINGS ANALYSTS

Daniel Takeushi

Associate Director

Analista primário

Nacional

+55 11 4504 2203

daniel.takeushi@fitchratings.com

Fitch Ratings Brasil Ltda.

Alameda Santos, nº 700 – 7º andar Edifício Trianon Corporate - Cerqueira César São Paulo,
SP SP Cep 01.418-100

Thales Nader

Senior Analyst

Analista secundário

Nacional

+55 11 3957 3656

thales.nader@fitchratings.com

Bruno Pahl

Senior Director

Presidente do Comitê

+55 11 4504 2204

bruno.pahl@fitchratings.com

MEDIA CONTACTS

Jaqueline Carvalho

Rio de Janeiro

+55 21 4503 2623

jaqueline.carvalho@thefitchgroup.com

Informações adicionais estão disponíveis em www.fitchratings.com

PARTICIPATION STATUS

The rated entity (and/or its agents) or, in the case of structured finance, one or more of the transaction parties participated in the rating process except that the following issuer(s), if any, did not participate in the rating process, or provide additional information, beyond the issuer's available public disclosure.

APPLICABLE CRITERIA

[National Scale Rating Criteria \(pub. 22 Dec 2020\)](#)

[Infrastructure & Project Finance Rating Criteria \(pub. 20 Jul 2022\) \(including rating assumption sensitivity\)](#)

[Renewable Energy Project Rating Criteria \(pub. 06 Feb 2023\) \(including rating assumption sensitivity\)](#)

APPLICABLE MODELS

Numbers in parentheses accompanying applicable model(s) contain hyperlinks to criteria providing description of model(s).

Third-party Model ([1](#))

ADDITIONAL DISCLOSURES

[Solicitation Status](#)

[Endorsement Policy](#)

ENDORSEMENT STATUS

Delta 2 Energia S.A. -

DISCLAIMER & COPYRIGHT

Todos os ratings de crédito da Fitch estão sujeitos a algumas limitações e termos de isenção de responsabilidade. Por favor, veja no link a seguir essas limitações e termos de isenção de responsabilidade: <https://fitchratings.com/understandingcreditratings>. Além disso, as definições de cada escala e categoria de rating, incluindo definições referentes à inadimplência, podem ser acessadas em <https://www.fitchratings.com/pt/region/brazil>, em definições de ratings, na seção de exigências regulatórias. A ESMA e a FCA são obrigadas a publicar as taxas de inadimplência históricas em um repositório central, em conformidade

com os artigos 11 (2) do Regulamento (EC) n.º 1060/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de setembro de 2009, bem como de acordo com os termos do Regulamento das Agências de Rating de Crédito (Alterações etc.) (saída da UE), de 2019, respectivamente. Os ratings públicos, critérios e metodologias publicados estão permanentemente disponíveis neste site. O código de conduta da Fitch e as políticas de confidencialidade, conflitos de interesse; segurança da informação (firewall) de afiliadas, compliance e outras políticas e procedimentos relevantes também estão disponíveis neste site, na seção "código de conduta". Os interesses relevantes de diretores e acionistas estão disponíveis em <https://www.fitchratings.com/site/regulatory>. A Fitch pode ter fornecido outro serviço autorizado ou complementar à entidade classificada ou a partes relacionadas. Detalhes sobre serviço autorizado, para o qual o analista principal está baseado em uma empresa da Fitch Ratings (ou uma afiliada a esta) registrada na ESMA ou na FCA, ou serviços complementares podem ser encontrados na página do sumário do emissor, no site da Fitch. Ao atribuir e manter ratings e ao fazer outros relatórios (incluindo informações sobre projeções), a Fitch conta com informações factuais que recebe de emissores e underwriters e de outras fontes que a agência considera confiáveis. A Fitch realiza uma apuração adequada das informações factuais de que dispõe, de acordo com suas metodologias de rating, e obtém razoável verificação destas informações de fontes independentes, à medida que estas fontes estejam disponíveis com determinado patamar de segurança, ou em determinada jurisdição. A forma como é conduzida a investigação factual da Fitch e o escopo da verificação de terceiros que a agência obtém poderão variar, dependendo da natureza do título analisado e do seu emissor, das exigências e práticas na jurisdição em que o título analisado é oferecido e vendido e/ou em que o emissor esteja localizado, da disponibilidade e natureza da informação pública envolvida, do acesso à administração do emissor e seus consultores, da disponibilidade de verificações pré-existentes de terceiros, como relatórios de auditoria, cartas de procedimentos acordadas, avaliações, relatórios atuariais, relatórios de engenharia, pareceres legais e outros relatórios fornecidos por terceiros, disponibilidade de fontes independentes e competentes de verificação, com respeito ao título em particular, ou na jurisdição do emissor, em especial, e a diversos outros fatores. Os usuários dos ratings e relatórios da Fitch devem estar cientes de que nem uma investigação factual aprofundada, nem qualquer verificação de terceiros poderá assegurar que todas as informações de que a Fitch dispõe com respeito a um rating ou relatório serão precisas e completas. Em última instância, o emissor e seus consultores são responsáveis pela precisão das informações fornecidas à Fitch e ao mercado ao disponibilizar documentos e outros relatórios. Ao emitir ratings e relatórios, a Fitch é obrigada a confiar no trabalho de especialistas, incluindo auditores independentes, com respeito às demonstrações financeiras, e advogados, com referência a assuntos legais e tributários. Além disso, os ratings e as projeções financeiras e outras informações são naturalmente prospectivos e incorporam hipóteses e premissas

sobre eventos futuros que, por sua natureza, não podem ser confirmados como fatos. Como resultado, apesar de qualquer verificação sobre fatos atuais, os ratings e as projeções podem ser afetados por condições ou eventos futuros não previstos na ocasião em que um rating foi emitido ou afirmado.

As informações neste relatório são fornecidas "tais como se apresentam", sem que ofereçam qualquer tipo de garantia, e a Fitch não garante ou atesta que um relatório ou seu conteúdo atenderá qualquer requisito de quem o recebe. Um rating da Fitch constitui opinião sobre o perfil de crédito de um título. Esta opinião e os relatórios se apoiam em critérios e metodologias existentes, que são constantemente avaliados e atualizados pela Fitch. Os ratings e relatórios são, portanto, resultado de um trabalho de equipe na Fitch, e nenhum indivíduo, ou grupo de indivíduos, é responsável isoladamente por um rating ou relatório. O rating não cobre o risco de perdas em função de outros riscos que não sejam o de crédito, a menos que tal risco esteja especificamente mencionado. A Fitch não participa da oferta ou venda de qualquer título. Todos os relatórios da Fitch são de autoria compartilhada. Os profissionais identificados em um relatório da Fitch participaram de sua elaboração, mas não são isoladamente responsáveis pelas opiniões expressas no texto. Os nomes são divulgados apenas para fins de contato. Um relatório que contenha um rating atribuído pela Fitch não constitui um prospecto, nem substitui as informações reunidas, verificadas e apresentadas aos investidores pelo emissor e seus agentes com respeito à venda dos títulos. Os ratings podem ser alterados ou retirados a qualquer tempo, por qualquer razão, a critério exclusivo da Fitch. A agência não oferece aconselhamento de investimentos de qualquer espécie. Os ratings não constituem recomendação de compra, venda ou retenção de qualquer título. Os ratings não comentam a correção dos preços de mercado, a adequação de qualquer título a determinado investidor ou a natureza de isenção de impostos ou taxaço sobre pagamentos efetuados com respeito a qualquer título. A Fitch recebe pagamentos de emissores, seguradores, garantidores, outros coobrigados e underwriters para avaliar o rating dos títulos. Estes preços geralmente variam entre USD1.000 e USD750.000 (ou o equivalente em moeda local aplicável) por emissão. Em certos casos, a Fitch analisará todas ou determinado número de emissões efetuadas por um emissor em particular ou seguradas ou garantidas por determinada seguradora ou garantidor, mediante um único pagamento anual. Tais valores podem variar de USD10.000 a USD1.500.000 (ou o equivalente em moeda local aplicável). A atribuição, publicação ou disseminação de um rating pela Fitch não implicará consentimento da Fitch para a utilização de seu nome como especialista, com respeito a qualquer declaração de registro submetida mediante a legislação referente a títulos em vigor nos Estados Unidos da América, a Lei de Serviços Financeiros e Mercados, de 2000, da Grã-Bretanha ou a legislação referente a títulos de qualquer outra jurisdição, em particular. Devido à relativa eficiência da publicação e distribuição por meios eletrônicos, o relatório da Fitch poderá ser disponibilizado para os assinantes eletrônicos até três dias antes do acesso para os

assinantes dos impressos.

Para Austrália, Nova Zelândia, Taiwan e Coreia do Sul apenas: A Fitch Austrália Pty Ltd detém uma licença australiana de serviços financeiros (licença AFS nº337123), a qual autoriza o fornecimento de ratings de crédito apenas a clientes de atacado. As informações sobre ratings de crédito publicadas pela Fitch não se destinam a ser utilizadas por pessoas que sejam clientes de varejo, nos termos da Lei de Sociedades (Corporations Act 2001). A Fitch Ratings, Inc. está registrada na Securities and Exchange Commission dos EUA como uma "Nationally Recognized Statistical Rating Organization (NRSRO – Organização de Rating Estatístico Reconhecida Nacionalmente). Algumas subsidiárias de rating de crédito da NRSROs são listadas no Item 3 do NRSRO Form e, portanto, podem atribuir ratings de crédito em nome da NRSRO (veja <https://www.fitchratings.com/site/regulatory>), mas outras subsidiárias de rating de crédito não estão listadas no NRSRO Form (as "não-NRSROs"). Logo, ratings de crédito destas subsidiárias não são atribuídos em nome da NRSRO. Porém, funcionários da não-NRSRO podem participar da atribuição de ratings de crédito da NRSRO ou atribuídos em nome dela.

Copyright © 2023 da Fitch, Inc., Fitch Ratings Ltd. e suas subsidiárias. 33 Whitehall St, NY, NY 10004. Telefone: 1-800-753-4824 (para chamadas efetuadas nos Estados Unidos), ou (001212) 908-0500 (chamadas fora dos Estados Unidos). Fax: (212) 480-4435. Proibida a reprodução ou retransmissão, integral ou parcial, exceto quando autorizada. Todos os direitos reservados.

[READ LESS](#)

SOLICITATION STATUS

The ratings above were solicited and assigned or maintained at the request of the rated entity/issuer or a related third party. Any exceptions follow below.

ENDORSEMENT POLICY

Os ratings de crédito internacionais da Fitch produzidos fora da União Europeia (UE) ou do Reino Unido, conforme o caso, são endossados para uso por entidades reguladas na UE ou no Reino Unido, respectivamente, para fins regulatórios, de acordo com os termos do Regulamento das Agências de Rating de Crédito da UE ou do Reino Unido (Alterações etc.) (saída da UE), de 2019 (EU CRA Regulation or the UK Credit Rating Agencies (Amendment etc.) (EU Exit) Regulations 2019), conforme o caso. A abordagem da Fitch para endosso na UE e no Reino Unido pode ser encontrada na página de [Regulatory Affairs \(Assuntos Regulatórios\)](#) da Fitch, no site da agência. O status de endosso dos ratings de crédito internacionais é fornecido na página de sumário da entidade, para cada entidade classificada, e nas páginas de detalhes das transações, para transações de finanças estruturadas, no site da Fitch. Estas divulgações são atualizadas diariamente.

Energy and Natural Resources

Infrastructure and Project Finance

Latin America

Brazil
